



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 177, de 16 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A nomeação do fiscal do Contrato nº 017/2024, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN e a empresa PEREGRINO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.601.647/0001-19, e o seu substituto em suas impossibilidades momentâneas.

§ 1º É delegada à servidora Nathalia Macedo Matos Santos, matrícula nº 9.179, a competência para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato descrito acima.

§ 2º Em caso de impedimento eventual ou legal da servidora mencionada no parágrafo anterior, a competência de fiscalização e execução será delegada à servidora Ricelle Kareninne Fernandes de Carvalho, matrícula nº 98.107.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: